



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 028/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 28 FEV 2023 08:00 Hs Nº Protocolo 1097528/02/23 Rubrica Protocolista
--

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 028/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.660.376,29 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de realizar despesa com aquisição de ambulância para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e, transferências de recursos a entidades sem fins lucrativos conforme Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**



PROJETO DE LEI Nº 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.660.376,29 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

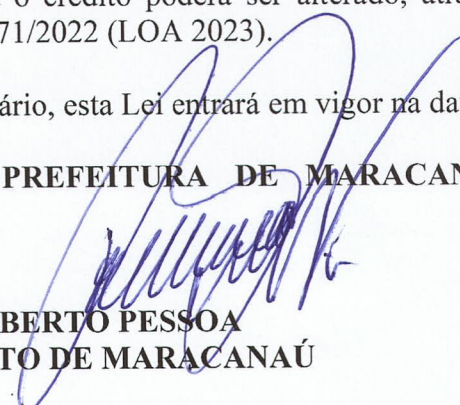
Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.


**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 028/2023

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	302	1201	2069	Atenção à Saúde				
				Funcionamento dos Serviços Especializados de Saúde				
								1.660.376,29
				S				
					3350 Outras Despesas Correntes	0	2601000000	647.108,21
					4490 Investimentos	0	2601000000	1.013.268,08
TOTAL								1.660.376,29